



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 367/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, **usando de suas atribuições legais e regimentais;**

Considerando o previsto na Resolução Administrativa nº 227, de 1º de Setembro de 2021;

Considerando a solicitação efetuada por meio da PCD Nº 1/2021 - VT Palmeira dos Índios, de 14/12/2021; e

Considerando a declaração emitida pela Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, em 14/12/2021,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 118/2021, o pagamento de 3 diárias integrais e 3 meias diárias, referentes aos períodos de 30.11 a 01.12.2021, de 06 a 07.12.2021 e de 13 a 14.12.2021, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Palmeira dos Índios.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor